



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11493 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 02.371.251 / 0001 - 08	SIAF: 125375	CÓD. RAZÃO SOCIAL 15235 SINAPSE BIOTECNOLOGIA LTDA
-------------------------------------	-----------------	---

ENDEREÇO: RUA BARRA BONITA, 149 - MARANHÃO CEP: 03073040

CIDADE: SÃO PAULO UF: SP FONE/FAX:
(11) 26055655

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 0303 - 4 Nº C/C: 105444 - 9

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
56819	UN	1,00	KIT PARA PURIFICAÇÃO DE FRAGMENTOS DE DNA A PARTIR DE COLUNAS COM MEMBRANA DE SÍLICA GEL. 50 REAÇÕES. CONTÉM TAMPÃO DE SOLUBILIZAÇÃO DE GEL (GEL SOLUBILIZATION BUFFER) 30ML, TAMPÃO DE LAVAGEM (WASH BUFFER) 10ML,, TAMPÃO DE ELUIÇÃO (ELUTION BUFFER) 5ML, 50 COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO COM MEMBRANA DE GEL COM TUBOS COLETORES. Marca: TRASGEN UN - UNIDADE		625,40	625,40
56820	UN	1,00	KIT PARA PURIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE PCR A PARTIR DE COLUNAS COM MEMBRANA DE SÍLICA GEL. 50 REAÇÕES. CONTÉM TAMPÃO DE LIGAÇÃO (BINDING BUFFER) 30ML, TAMPÃO DE LAVAGEM (WASH BUFFER) 10ML,, TAMPÃO DE ELUIÇÃO (ELUTION BUFFER) 5ML, 50 COLUNAS DE CENTRIFUGAÇÃO PARA PCR COM TUBOS COLETORES. Marca: TRASGEN UN - UNIDADE		581,88	581,88

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega dos materiais e instalação, quando for o caso.	TOTAL 1.207,28
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0074/2025(DM-DCC) eProtocolo:22.839.469-6
PRazo DE ENTREGA: 45 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 071935 / FRETE CIF	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: CCE/PROPPG/PESQ-Conv. FA 026/23-Prog. Apoio Fixação Jovens Doutores c/c 39430-0 24.020 - 13466 / PROPPG-CCE/DPTO DE BIOQUÍMICA - PROF DOUMIT CAMILIOS NETO/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 42.84.2308 - 3.3.90.30.11
--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.11 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	4.328,33	1.207,28	3.121,05

EM 18/06/2025

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 8B5H5.86IU.PMJ5J.2HA9E.J5J1G.4JF2R



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11494 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 05.897.011 / 0001 - 30	SIAF: 114431	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23589 INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.
--	------------------------	--

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1655 JARDIM PRESIDENTE

CEP: 86061335

CIDADE: LONDRINA UF: PR FAX : (43) 33783803 TELEFONE: (43) 33783838 CELULAR : (43) 99740731

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 3142 - 9 Nº C/C: 19098 - 5

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
00433	FR	40,00	CLOROFORMIO P.A., CONCENTRACAO 99,8%, DENSIDADE 1.470G., FRASCO DE VIDRO C/ 1000ML. Marca: SYNTH FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 57,00 Vlr. Desconto: 11,120		45,88	1.835,20
00671	FR	25,00	ACETATO DE ETILA P.A. ACS, FRASCO COM 1 LITRO, TEOR DE PUREZA MÍNIMA: 99,5%, SINÔNIMOS: ETANOATO DE ETILA; ÉSTER ACÉTICO; ÉSTER ETÍLICO DO ÁCIDO ACÉTICO, CAS 141-78-6, FÓRMULA: CH ₃ COOC ₂ H ₅ , PESO MOLECULAR: 88,11 G/MOL. Marca: SYNTH FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 55,00 Vlr. Desconto: 10,730		44,27	1.106,75
06992	FR	5,00	CLORETO DE METILENO P.A. (DICLOROMETANO), FRASCO C/1LITRO. Marca: SYNTH FR - FRASCO Desc. ICMS de 19,50% Vlr. Bruto Unit.: 55,00 Vlr. Desconto: 10,730		44,27	221,35

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega dos materiais e instalação, quando for o caso.	TOTAL 3.163,30
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0074/2025(DM-DCC) eProtocolo:22.839.469-6
PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 097881 / FRETE CIF	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: CCE/PROPPG/PESQ-Conv. FA 026/23-Prog. Apoio Fixação Jovens Doutores c/c 39430-0 24.020 - 13466 / PROPPG-CCE/DPTO DE BIOQUÍMICA - PROF DOUMIT CAMILIOS NETO/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 42.84.2308 - 3.3.90.30.11
--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.11 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	6.284,35	3.163,30	3.121,05

EM 18/06/2025

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 7A6G9.88IGU.PVL7J.0IA5F.K5K3G.2JZ95



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11495 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 05.094.718 / 0001 - 08	SIAF: 117247	CÓD. RAZÃO SOCIAL 23576 LOCCUS DO BRASIL LTDA
--	------------------------	--

ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 836 - PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ

CEP: 06715865

CIDADE: COTIA UF: SP FAX : (11) 55143645 CELULAR : (11) 91790393 TELEFONE: (11) 55143290

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 1744 - 2 Nº C/C: 31619 - 9

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
13912	PC10	5,00	PLACA PARA PCR : MICROAMP FAST 96 WELL UTILIZADAS NO MÓDULO FAST SEM CÓDIGO DE BARRAS - 96 AMOSTRAS CAP. 0,1ML, PACOTE COM 10 UNIDADES. Marca: LOCCUS PC10 - PACOTE C/10 UNIDADES	186056	60,00	300,00
16303	PC	1,00	FILME DE LABORATÓRIO TIPO ADESIVO ÓPTICO PARA MICROPLACA FABRICADO EM POLIPROPILENO LIVRE DE RNASE E DNASE COM 96 POÇOS/384 AMOSTRAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. Marca: LOCCUS - Compatível com os principais sistemas de PCR em tempo real e termocicladores Applied Biosystems(TM): QuantStudio(TM), StepOnePlus(TM). Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 12 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA e Certificado de Qualidade, quando couber. PC - PACOTE		1.117,37	1.117,37

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega dos materiais e instalação, quando for o caso.	TOTAL 1.417,37
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0074/2025(DM-DCC) eProtocolo:22.839.469-6
PRazo DE ENTREGA: 30 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA 028235 / FRETE CIF	

Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.

OBS: CCE/PROPPG/PESQ-Conv. FA 026/23-Prog. Apoio Fixação Jovens Doutores c/c 39430-0 24.020 - 13466 / PROPPG-CCE/DPTO DE BIOQUÍMICA - PROF DOUMIT CAMILIOS NETO/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 42.84.2308 - 3.3.90.30.35
--	--

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.35 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	4.538,42	1.417,37	3.121,05

EM 18/06/2025

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 9C6H8.95HIV.R0K5K.3GA8F.J5L2G.1JW85



ROD. CELSO GARCIA CID(PR 445) KM 380, LONDRINA-PR

ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11496 /2025

DADOS DO FORNECEDOR

CONV-Ressarcimento

CNPJ/CPF: 68.337.658 / 0001 - 27	SIAF: 125230	CÓD. RAZÃO SOCIAL 08497 SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA
-------------------------------------	-----------------	--

ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 23043 - VILA ALMEIDA

CEP: 04795-100

CIDADE: SÃO PAULO UF: SP TELEFONE: (11) 37323100 TELEFONE: (11) 37323153 TELEFONE: (51) 30373457

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA: 2434 - 1 Nº C/C: 100928 - 1

CÓD.	U.P.	QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Cod.Hu	Vlr.Unit	Vlr.Total
39279	FR	2,00	TAQ DNA POLIMERASE (THERMUS AQUATICUS) 5U/MICROLITROS FRASCO COM 250 UNIDADES (CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO PCR 10X E MGCL2), (SINONIMO(S): MGCL2 TAQ POLYMERASE / TAQ POLYMERASE / TAQ DNA PLYMERASE, FROM THERMUS AQUATICUS), NÚMERO CAS: [9012-90-2], DERIVADA DA BACTÉRIA TERMFÍLICA (THERMUS AQUATICUS) RECOMBINANTE EXPRESSA EM E. COLI. Marca: SIGMA FR - FRASCO		248,00	496,00

AGUARDANDO REGISTRO NO SIAFIC

COND.PAGTO: Até 15 dias úteis após entrega dos materiais e instalação, quando for o caso.	TOTAL 496,00
LOCAL DE ENTREGA: ALMOX.CENTRAL/CAMPUS INFORMARÁ LOCAL FINAL DA ENTREGA (08:00H-11:00H / 14:00H-16:30H)	REFERÊNCIA L.E.-15608/07 Art.34-XVIII Contr GMS: DL nº 0074/2025(DM-DCC) eProtocolo:22.839.469-6
PRazo DE ENTREGA: 15 DIAS. *** SUJEITO A MULTA ***	
DETALHES ENTREGA: PROPOSTA R-10945456.1 / FRETE CIF	
Esta Ordem de Contratação equivale à nota de empenho para todos os efeitos legais.	
OBS: CCE/PROPPG/PESQ-Conv. FA 026/23-Prog. Apoio Fixação Jovens Doutores c/c 39430-0 24.020 - 13466 / PROPPG-CCE/DPTO DE BIOQUÍMICA - PROF DOUMIT CAMILIOS NETO/	SIAFIC ESPÉCIE Compra Mat. Direto 42.84.2308 - 3.3.90.30.40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4530 - F.12.364.34.8116 - 339030.40 - 2 ou 1 - 703.000284

Id. Exerc: Preferencialmente 2 - Recursos de Exercícios Anteriores, senão 1 - Recurso do Exercício	TIPO DE EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VLR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	GLOBAL	3.617,05	496,00	3.121,05

EM 18/06/2025

EMITENTE
Anne Carinne Pisolato Zanoni Yabe

RESPONSÁVEL PELA ÁREA EMITENTE
Soraia Martinez da Silva Carmo

ORDENADOR DE DESPESA
Azenil Staviski

A aceitação desta Ordem de Contratação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uel.br/validadocumento>

Código de validação do documento: 9A5I9.66HGU.RDL8L.4HB5F.K7J2G.2LW65



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11495 / 2025

Fornecedor: 0023576 LOCCUS DO BRASIL LTDA

016303 FILME DE LABORATÓRIO TIPO ADESIVO ÓPTICO PARA MICROPLACA FABRICADO EM POLIPROPILENO LIVRE DE RNASE E DNASE COM 96 POÇOS/384 AMOSTRAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.

- Compatível com os principais sistemas de PCR em tempo real e termocicladores Applied Biosystems(TM): QuantStudio(TM), StepOnePlus(TM). Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 12 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA e Certificado de Qualidade, quando couber.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: PC - PACOTE



ANEXO I - ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11496 / 2025

Fornecedor: 0008497 SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA

039279 TAQ DNA POLIMERASE (THERMUS AQUATICUS) 5U/MICROLITROS FRASCO COM 250 UNIDADES (CONTENDO SOLUÇÃO TAMPÃO PCR 10X E MGCL2), (SINONIMO(S): MGCL2 TAQ POLYMERASE / TAQ POLYMERASE / TAQ DNA PLYMERASE, FROM THERMUS AQUATICUS), NÚMERO CAS: [9012-90-2], DERIVADA DA BACTÉRIA TERMÓFILA (THERMUS AQUATICUS) RECOMBINANTE EXPRESSA EM E. COLI.

- O reagente deverá acompanhar certificado de análise (CA) do fabricante, ficha de produtos químicos (FISPQ) e certificado de qualidade (CQ).

- No rótulo da embalagem deverão constar as seguintes informações:

Data de fabricação; prazo de validade; número do lote; peso; nomenclatura; marca; especificações dos compostos (boletim de garantia); grau de pureza; volume, informações do fabricante e responsável técnico, em conformidade com as normas vigentes de Produtos Químicos, informações sobre rotulagem; segurança; saúde e meio ambiente.

Sequência Esp.: 1 Legenda da Unid. Padrão: FR - FRASCO



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11493 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11494 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11495 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.



ORDEM DE COMPRA E / OU CONTRATAÇÃO

Nº: 11496 /2025

COMUNICADO SOBRE A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

A Universidade Estadual de Londrina (UEL) vem informar a todos os seus fornecedores que está em vigor a retenção do Imposto de Renda na Fonte com base na Instrução Normativa RFB no 2145/2023 que altera a Instrução Normativa RFB no 1234/2012, que estabelece que os estados e suas autarquias devem reter o Imposto de Renda sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

De acordo com a Tabela de Retenção estabelecida no Anexo I coluna IR(02) da Instrução Normativa RFB no 1234/2012 e alterações posteriores, será aplicada a alíquota correspondente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

Com a implementação desse novo procedimento, é necessário que as empresas destaquem obrigatoriamente a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) nos documentos fiscais emitidos para UEL e observem o enquadramento legal de incidência, sob pena da nota fiscal ser devolvida para anulação e correção.

Ressaltamos que não haverá impacto financeiro para as empresas, já que o valor do imposto retido será considerado antecipação do total devido pela pessoa jurídica prestadora de serviços ou fornecedora dos bens.

No entanto, é importante lembrar que as empresas optantes pelo Simples Nacional e as pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero estão dispensadas da retenção do IRRF. Nesses casos a condição deverá ser informada no documento fiscal, com o devido enquadramento legal.

Os demais tributos tratados pela referida normativa federal – PIS, COFINS e CSLL – não serão objeto de retenção na fonte pelos órgãos do estado, suas autarquias e fundações, não devendo ser objeto de destaque nas notas fiscais ou faturas.